



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBank CÂMARA
CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado por afixação
Dia: 29/07/2021

Maria Regina de Oliveira
RESPONSÁVEL
Sec. Administração
Ewbank da Câmara – MG

LEI Nº. 917/2021

Altera o inc. I do art. 5º da Lei nº 897 de 30 de dezembro de 2020, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ewbank da Câmara, para o exercício financeiro de 2021".

A Câmara Municipal de Ewbank da Câmara e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inc. I do art. 5º da Lei nº 897/2020, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ewbank da Câmara, para o exercício financeiro de 2021" passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. ____ (...)

I - Abrir crédito suplementar até o limite de 30 % (trinta por cento) da despesa fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ewbank da Câmara, 29 de setembro de 2021.

José Maria Novato
José Maria Novato
Prefeito Municipal